



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
UNIDADE DE AÇÃO FISCAL  
SECÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

## ANÚNCIO

### CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO PARQUEAMENTO DE VIATURAS DA UNIDADE DE AÇÃO FISCAL

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

#### 1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO

**Designação:** Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Unidade de Ação Fiscal - Secção de Recursos Logísticos e Financeiros. **Endereço:** Forte do Conde de Lippe, Calçada da Ajuda nº 134 **Código postal:** 1300-006 Lisboa. **Localidade:** Lisboa. **Telefone:** 271149834. **Endereço Eletrónico:** [uaf.srf@gnr.pt](mailto:uaf.srf@gnr.pt).

#### 2. OBJECTO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

**Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente, estacionamento de viaturas. **Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização:** Imóvel do tipo armazém ou semelhante, num raio de até 10 km da localidade do Beato – Lisboa, enquadrando-se na margem norte do rio Tejo. Imóvel com pelo menos 400 metros quadrados de área útil coberta, instalação elétrica funcional, preferencialmente com ponto de água e sistema de escoamento, altura mínima de pé direito de 2,20 m, portão para entrada de viaturas com mínimo de 2,70 metros de largura e 2,10 metros de altura, disponibilidade de acesso permanente ao mesmo e utilização exclusiva. **Tipo de Contrato:** Arrendamento.

#### 3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada nos serviços e morada indicados em 1.

#### 4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM

Descrição dos imóveis; Valor da renda mensal; Fotografias; Planta da localização; Planta do Imóvel; Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e à Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Áreas em m<sup>2</sup>; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior (conforme previsto em legislação).

Será proposto para arrendamento o imóvel, que apresentar melhor rácio preço/condições e área/localização do mesmo.

#### 5. DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17h00, do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação.

#### 6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS

66 dias.

#### 7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS CANDIDATURAS

Unidade de Ação Fiscal  
Secção de Recursos Financeiros  
Forte do Conde de Lippe, Calçada da Ajuda nº 134, 1300-006 Lisboa

#### 8. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Coronel Paulo Alexandre Severino José, Comandante de Unidade.